

O EXÉRCITO COMO FATOR NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NACIONAL

Ten.-Cel. TASSO VILLAR DE AQUINO

Graças à feliz iniciativa do General Estevão Taurino de Rezende Neto, estuda-se, neste momento, a participação do Exército no incremento à produção agrícola do país.

Temos tido oportunidade de conhecer de perto o patriótico e objetivo plano do General Estevão Taurino e de acompanhar a magnífica aceitação que tem êle encontrado da parte dos homens responsáveis pela direção do país; como da opinião pública, esta última através da imprensa e das manifestações espontâneas de pessoas de tôdas as camadas sociais.

A explicação para êsse valioso apoio se encontra, por certo, na confiança que inspiram as qualidades positivas do homem que lançou a idéia, e no difficil transe por que passamos, em que todos sentimos que alguma cousa, que fuja aos padrões comuns, precisa ser realizada para acelerar a solução dos mais prementes problemas nacionais, entre os quais avultam os ligados à alimentação do povo brasileiro.

A participação do Exército no setor agrícola, da maneira como está encarada, difere fundamentalmente das formas que têm sido por vêzes, sugeridas.

Não se trata da formação de novos quadros; da organização, mais ou menos indiscriminada, de batalhões agrícolas; da criação de organismos complicados e volumosos que consomem muito pessoal e pouco ou nada produzem.

Visa, isso sim, o aproveitamento racional de extensos tratos de terra distribuídos ao Exército ou que a

êle venham a ser cedidos, para a produção agrícola em larga escala.

Para isso, antes de ser decidido o aproveitamento, serão as propriedades examinadas quanto a:

- área disponível;
- propriedades do solo, sob o ponto de vista agrícola;
- espécies vegetais indicadas para o cultivo;
- possibilidades de produção;
- correções necessárias, e possíveis economicamente, do solo, tendo em vista a produção;
- material agrícola e pessoal necessários para o aproveitamento total da área;
- condições climáticas locais;
- possibilidades de transporte;
- facilidades quanto a abastecimento d'água e fontes de energia;
- recursos locais.

Não se cogita, além disso, de empreendimento isolado do Ministério da Guerra, mas de uma ação conjunta de, pelo menos, três Ministérios, inicialmente.

Ministério da Guerra, com a responsabilidade da direção, do planejamento e da execução dos trabalhos.

Ministério da Agricultura, responsável pela assistência e apoio técnicos.

Ministério da Fazenda e Banco do Brasil, através do financiamento para as aquisições e construções necessárias ao sucesso do vultoso empreendimento.

Essa idéia está consubstanciada no trabalho apresentado pelo General Estevão Taurino: "Auxiliado

por um corpo técnico do Ministério da Agricultura, cientificamente aperfeiçoado, cultivaria terras, organizando verdadeiros centros modelos de desenvolvimento econômico, obtendo uma produção agrícola em larga escala por modernos processos de técnica agrária, combatendo a agricultura atrasada e rotineira, elevando o rendimento por unidade e reduzindo o seu custo".

Outro aspecto diferente é o que diz respeito à finalidade do empreendimento: "Inicialmente seria produzido o essencial à subsistência do Exército. Posteriormente, consoante o êxito alcançado, intensificada a produção, com os excedentes colocados no mercado interno, seriam obtidos recursos capazes de completar suas necessidades de instalação e auxiliar na aquisição e equipamento de fabricação nacional e, com os excedentes colocados no mercado externo, adquiridas as divisas necessárias para a compra do material de fabricação estrangeira, indispensáveis ao seu bom aparelhamento".

Não acreditamos que haja um oficial que deixe de sentir a premente necessidade de reaparelhamento do Exército e da sua manutenção em permanente estado de eficiência. Isso, entretanto, custa muito dinheiro, e nas condições atuais não devemos esperar mais da Nação, a braços com enormes dificuldades financeiras e econômicas.

A solução apontada pelo General Taurino é, portanto, patriótica, objetiva e oportuna.

Quanto ao pessoal para o equipamento dos campos agrícolas, não será ele organizado em Batalhões, como tem sido proposto, mas em contingentes, em função das reais necessidades para cada caso, e da utilização, em larga escala, da máquina, que reduzirá de muito as necessidades em pessoal. Dêsses contingentes, uma parte será permanente; outra variável, constituída esta última de convocados para o serviço militar entre os homens da lavoura, como estipula o trabalho do

General Estevão Taurino:

"1. Anualmente 2/3 dos brasileiros do sexo masculino, em idade de prestar serviço militar, são dispensados da incorporação por excederem às necessidades das Forças Armadas. Cria-se uma situação de desigualdade. Tratamentos diferentes aos brasileiros, uns prestando serviço militar, outros não.

2. Assim, a mão-de-obra para os Campos Agrícolas do Exército seria obtida do excesso do Contingente anual. Seriam aproveitados, de preferência, os homens da lavoura, mediante uma rigorosa seleção de ordem física e moral.

Quando terminassem seu tempo de serviço, levariam para suas casas um cabedal de conhecimentos que permitiria racionalizar seus métodos de cultivar a terra e, por certo, uma importância em dinheiro que poderiam amealhar mediante um sistema educatiyo adequado."

Os elementos permanentes serão os especializados, como tratoristas, mecânicos, motoristas, eletricitas, recrutados, inclusive, pelo sistema de voluntariado entre reservistas das Forças Armadas. Êsses elementos gozarão de legislação idêntica à existente para o pessoal das guardiões de fronteira.

No que tange a oficiais, serão êles em número reduzido, sendo as funções de subalternos desempenhadas por oficiais da reserva voluntários, de preferência agrônomos.

Como tôda iniciativa que foge ao campo estreito da rotina, essa tem os seus opositores.

Temos ouvido, por exemplo, que "não é essa a finalidade do Exército".

Concordamos que não. Entretanto não devemos esquecer que as situações especiais exigem soluções especiais. Estamos vivendo uma dessas situações em que não devemos confiar nas soluções comuns, paliativas.

Além do mais, o Exército, na História da vida nacional, tem estado ativamente presente em todos os momentos de crise ou de necessidade, prestando, por situações imperativas, o seu valioso concurso.

Foi assim quando da instalação dos postes telegráficos no início deste século, nas longínquas e difíceis regiões de Mato Grosso e Amazonas, quando a Comissão Rondon escreveu eloqüentes páginas de abnegação e espírito de sacrifício, ao lado de valiosíssima contribuição à ciência, nos ramos da Geografia, da Botânica, da Zoologia, da Fitogeografia, da Medicina, etc. O Serviço de Proteção aos Índios é também iniciativa do Exército, na pessoa inulgar do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Presentemente, através de unidades especializadas, está o Exército ao lado do Ministério da Viação na construção das nossas rodovias e ferrovias, e ao lado do Ministério do Exterior com as Comissões Demarcadoras de Limites, na demarcação das nossas extensas fronteiras.

Que haverá, pois, de extraordinário em que ele trabalhe ombro a ombro com o Ministério da Agricultura, dedicando pequeno contingente seu para, em caráter voluntário, cooperar no angustiante problema da produção agrícola? Essa atitude é tanto mais justificada quando tem em vista a procura de meios, pelo trabalho, para melhor equipar-se, sem sobrecarregar os cofres da Nação.

— Outro argumento que vem sendo utilizado é o da "nossa falta de capacidade para o empreendimento".

Absolutamente não partilhamos dessa opinião. Não alcançamos compreender o que de extraordinário possa haver em se pensar em plantar e colher em um país de oito e meio milhões de quilômetros quadrados, em que grande porcentagem é constituída de solos razoavelmente férteis, se se tiver assegurado uma direção responsável, honesta, esforçada, capaz; assistência técnica altamente especializada e capacitada; mão-de-obra sadia, disciplinada e garantida; todos os meios materiais para a execução do trabalho planejado, racional e objetivo.

Que dizer então de empreendimentos já vitoriosos, como Volta Redonda, hoje um orgulho nacional, com sua produção de 500.000 to-

neladas de ferro guza, 700.000 toneladas de aço em lingotes e 520.000 toneladas de laminados?

E a Hidrelétrica do São Francisco, fornecendo energia abundante e barata a vários Estados da Federação? Não pareceria isso quimérico, na época, para os derrotistas e os descrentes?

— Argumenta-se também que "iniciativas semelhantes em outros países, foram suspensas".

Outras serão, por certo, as condições nesses países. No nosso caso, o que há de positivo é:

- necessidade urgente de dotar o Exército de meios para o seu aparelhamento;
- grave crise financeira e econômica nacionais;
- grande escassez de produto de alimentação para o consumo.
- Outro motivo de preocupação para alguns, "é a concorrência que o Exército poderia ocasionar, matando a iniciativa particular".

Como pensar em concorrência em um País com as enormes e variadas necessidades do Brasil, em que a população cresce, em cada ano, de cerca de um milhão de habitantes? Para citar um exemplo, focalizemos o caso do trigo. Nossas necessidades atuais desse cereal, para uma população em que grandê parte se alimenta de maneira muito deficiente, são de, aproximadamente, 2,5 milhões de toneladas, para uma produção que não chega à casa de um milhão de toneladas. Para a produção requerida atualmente, serão necessários dois milhões e oitocentos mil hectares de terra fértil, considerando-se a média de produção, por hectare, no Brasil.

Como e quando poderá o Exército conseguir aproximar-se sequer dessa produção, por maiores que sejam os seus meios e recursos?

Isso quanto ao trigo; o mesmo se verifica quanto aos outros produtos.

Além do mais, é fácil compreender que a qualquer equipe de homens normais encarregada de um planejamento dessa envergadura, não escaparia essa preocupação:

qual seja, a de não estabelecer concorrência em trabalho honesto e produtivo do homem do campo.

O que se pretende é, como é óbvio, o contrário desse resultado, proporcionando ao produtor, quase sempre explorado, todo o auxílio e estímulo possíveis; facilitando-lhe a utilização dos campos agrícolas do Exército para aperfeiçoamento de suas atividades; a utilização, em determinadas circunstâncias, da maquinaria; facilidades de transporte para os seus produtos, etc. Ainda mais, quando fôr o caso da colocação dos produtos no mercado consumidor, esses serão oferecidos em igualdade de condições com os dos produtores civis, para que os mesmos desfrutem de lucro justo e razoável.

— Finalmente, há alguns que argumentam com a inconstitucionalidade da iniciativa.

Para esses, a resposta está no artigo 181 da Constituição de 1946:

“Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar, ou a outros encargos necessários à defesa da Pátria, nos termos e sob as penas da Lei.”

Ora, que mais será necessário à defesa nacional que o trabalho, tendo em vista a subsistência da nação, no setor da alimentação, seriamente ameaçada?

A esses “outros encargos necessários à defesa da Pátria” até mesmo as mulheres estão sujeitas, como se vê do § 1º do art. 181: “as mulheres ficam isentas do serviço militar, mas sujeitas aos encargos que a Lei estabelecer”.

Com base no art. 181 da Constituição, portanto, o que é inconstitucional é a situação atual em que uns brasileiros prestam e outros não o serviço militar, quando todos são obrigados ao serviço à Pátria, dentro das Forças Armadas ou fora delas. Além disso, o serviço militar não será permanentemente prestado apenas nas Armas e nos Serviços atuais; muitas modalidades têm sido criadas por Lei.

Como é óbvio, para a concretização da idéia do General Taurino, um instrumento legal será necessário criar, através do Congresso

Nacional, estabelecendo o Serviço Agrícola do Exército, a exemplo dos demais Serviços, perfeitamente enquadrados na Constituição.

Não vemos razão também para a repulsa ao nobre trabalho da terra por parte de elementos do Exército, quando já possuímos oficiais e praças inteiramente dedicados a tarefas agropecuárias nas Coudelarias e Granjas Militares. Tanto assim que a nossa qualificação militar prevê: Sargento Encarregado de Granja, Trabalhador de Granja, Peão Auxíliar, etc.

Por outro lado, existe espalhada pelo Brasil a lenda de que o Exército contribui para o êxodo rural. Nada mais falso e injusto. O que estimula, e até força, o êxodo, é o abandono em que vive o homem do campo em relação ao trabalhador da cidade, que desfruta do amparo das Leis Trabalhistas e Sociais, maiores oportunidades, melhor padrão de vida. O que o Exército faz anualmente é transformar para melhor um grande contingente de brasileiros, alfabetizando-os, dando-lhes hábitos sadios de higiene, habituando-os ao uso dos sapatos, da escôva de dentes, da roupa limpa, da cama para repouso, da alimentação farta e racional, da prática do esporte, do ambiente higiênico; tudo ao lado da instrução militar, finalidade precípua para que foram eles chamados às fileiras do Exército.

Isso é também, em grande parte, fazer, quando é essa a realidade nacional? E, antes de tudo, é preciso tornar o homem capaz de aprender os ensinamentos militares?

Se ao sofrer essa transformação para melhor, o homem do campo, não se sujeita mais às precárias condições em que vegetava antes de prestar o seu serviço militar, a culpa, positivamente, não cabe ao Exército. A iniciativa agora em estudos contribuirá também para atenuar os perniciosos efeitos dessa lenda, freqüentemente explorada pela demagogia inconsequente.

Ofereça, pois, o Exército, mais uma vez, sua colaboração franca, decidida, enérgica, honesta, planejada, e a nação brasileira só terá motivos para lhe ser grata.